

Renovação da bolsa UNIEDU PARA 2024.1

Estudantes com possibilidade de renovação da bolsa UNIEDU:

- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171 (FUMDES) Estudo/Pesquisa
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171 (FUMDES) Pesquisa/Extensão
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/licenciatura (FUMDES LICENCIATURA)
- ✓ estudantes contemplados com Artigo 170 estudo e Pesquisa
- ✓ estudantes contemplados com Artigo 170 Pesquisa (PIC 170)

Estudantes que foram contemplados com as bolsas citadas acima tem a possibilidade de renovação de bolsas em 2024.1.

Os estudantes que se encontram nas situações abaixo, **NÃO** poderão renovar a bolsa:

- ⇒ Estudantes que informaram no sistema UNIEDU, em 2023.2, que estavam na última fase do curso;
- ⇒ Estudantes que tiveram a projeto de pesquisa finalizado em 2023.2;
- ⇒ Estudantes que trocaram de Universidade e/ou de curso;
- ⇒ Estudantes que tiveram reprovações superior a 25% do número de disciplinas cursadas em 2023.2

Observação:

- ⇒ Estudantes que **NÃO** desejam renovar a bolsa: deverão acessar a aba “comprovantes” clicar no botão “**Não renovar bolsa**”, e confirmar o desejo de não renovação da bolsa.

Mas atenção: fazendo isso, não há mais a possibilidade de voltar para o UNIEDU, então preste atenção

LINK DE ACESSO PARA O RECADASTRO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

<https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects/home.aspx>

LINK DE ACESSO AO MANUAL DE ORIENTAÇÕES UNIEDU-UNESC:

https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/22066.pdf?1674735820

COMO VAI FICAR A MINHA MATRÍCULA?

Nos próximos meses só vai vir descontado o valor da bolsa, a partir do momento que tivermos todos os documentos analisados e ACEITOS NO SISTEMA DO UNIEDU.

Enquanto não estiverem TODOS ACEITOS, não conseguiremos homologar a bolsa.

A bolsa somente será lançada nas mensalidades seguintes a partir da assinatura do recibo via sistema uniedu.

Os valores das mensalidades serão ajustados no período de ajuste de boletos mensais.

- ⇒ Até a data **de 06/03/2024**, o total de créditos que estiver constando na matrícula do estudante será utilizado para calcular o valor do semestre. É este valor que será informado no sistema do UNIEDU e servirá de base para calcular o valor da bolsa (percentual de acordo com o IC). Caso o estudante insira mais créditos após esta data, estes créditos não serão pagos pela bolsa. Podendo o estudante acrescentar os créditos desejados, porém os mesmos serão pagos pelo próprio estudante;
- ⇒ O percentual de bolsa a ser concedido será conforme o Índice de Carência do estudante atualizado, que é gerado a partir das informações atuais em seu cadastro no UNIEDU.

O QUE ATUALIZAR NO CADASTRO?

1. Atualizar o valor da renda conforme for a realidade dos últimos 3 meses (novembro, dezembro e janeiro)
2. Atualizar o valor dos bens (caso tenha declarado algum valor) se for necessário.
3. Atualizar o valor do gasto com transporte (caso for necessário) (gastos a partir de janeiro de 2024)
4. Atualizar o valor do gasto com educação de outro membro da família (caso for necessário) (gastos a partir de janeiro de 2024)
5. Atualizar o valor gasto com doença crônica (caso for necessário) (gastos a partir de janeiro de 2024)
6. Atualizar todos os demais dados (caso for necessário)

***Todas as informações declaradas no cadastro devem estar de acordo com os documentos apresentados, caso contrário o cadastro será excluído e o estudante terá que refazer todo o cadastro e postagem de documentos novamente.**

QUAIS OS DOCUMENTOS QUE PRECISAM SER INSERIDOS NA ABA “COMPROVANTES”?

1. Comprovante de renda:

- a) comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
- b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (2023/2022) ou Situação de isento Imposto de Renda (2023) do estudante e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

2. **RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar:** (pode ser o mesmo pdf utilizado no semestre anterior se continuam os mesmos integrantes)

3. **Declaração do tipo de moradia (alugada, própria, cedida);**

4. **Comprovante de residência em SC de 2022 e de 2024:** Apresentar um comprovante de residência de 2022 e um de 2024 (janeiro, fevereiro ou março).
5. **Cópia do histórico escolar do ensino médio:** Pode ser o mesmo utilizado no semestre anterior.
6. **Histórico escolar:** anexar o espelho escolar atualizado (com as disciplinas de 2024.1). Acessar em: minha unesc – acadêmico- espelho escolar
7. **Documentos de identificação do estudante:** CPF e RG. Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.
8. **Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social:** Pode ser o mesmo utilizado no semestre anterior.
9. Relatório de participação em projetos de pesquisa/extensão, atividade com visão educativa corrigido, aprovado e assinado pelo orientador – enviado por você no minha unesc (estudo) e no link da pesquisa no final do ano (pesquisa).
10. **Se algum membro do grupo familiar tiver gastos com doença crônica:** nota fiscal nominal que comprove o gasto (gastos a partir de janeiro de 2024) e Laudo médico com CID.
11. **Se algum membro do grupo familiar utilizar transporte coletivo para ir à escola/universidade:** nota fiscal nominal comprovando gastos com o transporte. Tem que ser atual, gastos a partir de janeiro de 2024.
12. **Se OUTRO membro do grupo familiar tiver gastos com educação:** comprovante do gasto nominal a partir do mês de janeiro de 2024. Deve apresentar o boleto pago.
13. **Comprovante de bens materiais:** Para comprovar se o grupo familiar tem ou não bens materiais, **apresentar a declaração de bens conforme modelo disponível no site unesc.net/uniedu no documento “declaração dos bens do grupo familiar”. Apresentar somente esta declaração, não precisa mais das certidões.**
14. Documento de identificação do estudante – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
15. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**

ATENÇÃO

- A partir do dia **19/02 a 26/02/2024** você deve anexar os documentos no sistema UNIEDU. Todos os documentos serão analisados pela comissão de avaliação interna.
- O sistema vai ficar aberto até o dia 26/02/2024, até às 19 horas.
- **IMPORTANTE:** Se você deixar para completar seu cadastro depois do dia **21/02**, pode ser que nem todos os seus documentos sejam aprovados e com isso, sua bolsa poderá ser encerrada.

- Se tiver algum documento rejeitado ou se o estudante não estiver concluído a renovação do cadastro da bolsa até o **dia 26 de fevereiro**, o valor da bolsa de janeiro e fevereiro será retirado do boleto.
- **Diante disso, organize os seus documentos e faça a inserção deles no sistema UNIEDU o quanto antes!**

Estamos à disposição para esclarecimentos e dúvidas!

Contato:

WhatsApp: (48) 99644 0170 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h

Fone: (48) 34312545 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h.

e-mail: uniedu@unesc.net